



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 466/2024

PROJETO DE LEI Nº 491/2024

**DÁ NOME A PRÓXIMO POSTO DE SAÚDE E/OU
MATERNIDADE A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE DE DRA. TEREZINHA DE JESUS
NÓBREGA GAUDÊNCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Dra. Terezinha de Jesus Nóbrega Gaudêncio, Próximo Posto de Saúde e/ou Maternidade a ser inaugurada no Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 23 de dezembro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 23 de dezembro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário